



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 17 de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025). Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada à Rua Manoel Luís Carneiro, número noventa e três, nesta cidade de Pé de Serra, Estado da Bahia, às nove horas, compareceram e reuniram-se os Senhores Vereadores: Presidente Edson Sacramento de Jesus, Vice-Presidente Paulo Moaci dos Santos, Primeiro Secretário Gilvânio Figueiredo dos Santos, Segundo Secretário Misael Bandeira Lopes e os Senhores Vereadores: Edilson Ferreira Carneiro Júnior, José Joelson Oliveira Carneiro, José Ronivon dos Santos e Jerri Adriane Silva de Oliveira. Vereador Ausente: Paulo Magno Sampaio de Santana. O Senhor Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes e a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura das matérias em pauta: Projeto de Lei nº 001/25. Projeto de Lei nº 001, de 03 de janeiro de 2025, dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município de Pé de Serra, no estado da Bahia, a pactuar e assinar convênios, contratos, aditivos, protocolo de intenções, contrato de rateio, parcerias público-privada (PPP), consórcios, acordos, parcelamentos, operação de crédito/financiamento, declaração, termos de confissão de dívida, termos de adesão e/ou cooperação, e dá outras providências. Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 001/25. Decreto nº 023, de 03 de janeiro de 2025, dispõe sobre a convocação extraordinária da Câmara do município de Pé de Serra, no estado da Bahia, e dá outras providências. Decreto nº 080, de 15 de janeiro de 2025, altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 023, de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação extraordinária da Câmara do município de Pé de Serra, no estado da Bahia, e dá outras providências. Ofício nº 019/2025. Ofício nº 004/2025. Ofício 024/2025. Terminada a leitura matérias o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente. Dada a palavra o vereador Edilson Junior saudou a todos os presentes e em seguida comentou o projeto de Lei em pauta, declarando seu voto a favor do mesmo por jugar beneficente ao município. Permitida a palavra o vereador José Ronivon saudou a todos os Presente e em seguida demonstrou a alegria de ter sido eleito pelo povo para

compor a Câmara municipal de Vereadores de Pé de Serra. Continuando disse que não via necessidade de a Câmara ter convidado a presença da prefeita para falar sobre o Projeto de Lei, pois a mensagem do mesmo estava bem esclarecida. Outorgada a palavra o vereador Misael Bandeira agradeceu a Deus por estar mais uma vez na Casa Legislativa para realização da primeira sessão extraordinária. Em seguida saudou a todos os presentes e deu boas-vindas aos colegas vereadores que estava na vereança pela primeira vez. Prosseguindo comentou o projeto de Lei em pauta e declarou que todos os projetos beneficentes ao município seriam aprovados por todos os vereadores. Dada a palavra o vereador Gilvanio saudou a todos os presentes e em seguida disse que a primeira sessão extraordinária foi motivada pelo Projeto de Lei nº 001/25. Prosseguindo disse que foi a primeira vez que o município solicitou urgência para aprovação do referido projeto. Disse ainda que nas gestões passadas foram aprovados a partir do mês de março. Continuando disse o mencionado projeto também faz redundâncias com o orçamento para o exercício de 2025. Permitida a palavra o vereador Edson Sacramento saudou a todos os presentes, em seguida comentou o projeto de Lei nº 001/25 e ressaltou que o mesmo contém parágrafos que precisam serem analisados com tempo, e por essa razão não deve ser aprovado em regime de urgência. Prosseguindo parabenizou a fala do colega vereador Gilvanio com referência ao projeto de Lei em pauta. Disse ainda que a Câmara não está contra ao referido projeto, porém o mesmo precisa de análise antes da aprovação. Terminados os oradores inscrito para fazer uso da palavra. O Senhor Presidente passou a Ordem do Dia e solicitou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das matérias para discussão e votação: Decreto nº 080, de 15 de janeiro de 2025, altera o Art. 1º do Decreto Municipal nº 023, de 03 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a convocação extraordinária da Câmara do município de Pé de Serra, no estado da Bahia, e dá outras providências. Rejeitado por maioria absoluta. Terminadas a matérias para votação. O senhor Presidente usando o tempo regimental declarou encerrada a sessão convidando os vereadores para a sessão seguinte. Nada mais havendo a tratar, Eu Gilvânio Figueiredo dos Santos, Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai assinada por mim e demais vereadores presentes.